



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

69

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 1972.

PRESIDENTE - MARTINHO FUNCHAL DE BARROS

SECRETÁRIO - JOSÉ RODRIGUES MONTOURO

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Panza Netto, José Rodrigues Montouro, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Dirceu Lopes Garrido, Ulysses Buck Peres e João Moreira Pereira num total de 10 (dez) dos senhores Vereadores. - - - - -

Havendo número legal para o início dos trabalhos, e, inexistindo matéria a ser lida no EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE DIVERSOS E DOS SENHORES VEREADORES, e não havendo nenhum Vereador inscrito para falar nos PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTES, o Sr. Presidente pediu vênia para passar diretamente à ORDEM DO DIA da presente Sessão. Pediu vênia, outrossim, para a dispensa da 2ª chamada, visto que todos os Vereadores que responderam à primeira se encontravam presentes. - - - - -

Em seguida, solicitou do Sr. Secretário desse conta da matéria constabe da Ordem do Dia da presente Sessão. - - - - -

Ø Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/72, do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre a criação do Museu Municipal de Garça. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, com a palavra, disse que, tendo vindo à Comissão de Obras e Serviços Públicos o referido Projeto, para receber Parecer, e sendo ele o Relator, consultou a Escritura de doação dos prédios sob nºs 806 da Av. Faustina e 596 da Rua 7 de Setembro, nela verificou que a doação feita pelo Sr. Francisco Eumene Machado de Oliveira e sua mulher, o foi com a cláusula específica de que os imóveis seriam de utilização do S.O.S. - Serviço de Obras Sociais de Garça, enquanto existir. Assim, fizera uma emenda e agora a apresentava para ser apreciada em 2a. votação: "Artigo 1º - Fica criado, junto à Diretoria de Assistência Social, Educação e Saúde Pública - DASESP -, o MUSEU MUNICIPAL DE GARÇA". Pretendendo o Sr. In-



terventor lá instalar o Museu, iria contrariar a vontade dos doadores. Desta forma, com a emenda, ressaltava-se esta vontade. Todavia, o Sr. Presidente do S.O.S. enviara ao Sr. Interventor Federal ofício colocando salas daqueles imóveis à disposição da Prefeitura, para a criação do referido Museu. Desta forma, com a aprovação da emenda, os Senhores Vereadores estarão indo de encontro à vontade dos doadores, e à do Sr. Interventor Federal, ressaltando-se os interesses de ambas as partes. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 07/72, com a emenda do Sr. Mauro Mattos, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 07/72, em 2a. discussão e votação. - - - - -

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/72, do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre a aprovação e ratificação dos termos do convênio firmado entre a Prefeitura e FECE, objetivando a execução de obras de reformas e ampliação do 2º Ginásio Estadual de Garça. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação referido Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/72. - - - - -

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/72, do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre a criação da Faculdade Municipal de Filosofia, Ciências e Letras de Garça. O Sr. Presidente esclareceu a Casa que, tendo sido o substitutivo a este Projeto aprovado em 1a. discussão e votação, seria ele, o substitutivo agora submetido a 2a. votação. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2a. discussão e votação o substitutivo ao Projeto de Lei nº 12/72. - - - - -

Entra em 2a. discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/72, da Presidência da Câmara, dispondo sobre a majoração em 20% das referências numéricas dos servidores da Câmara Municipal de



Garça. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou referido Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2a. discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/72. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, pela ordem, requereu do Sr. Presidente fosse o Parecer da Comissão de Finanças, a respeito do Projeto que cria a Faculdade de Filosofia, publicado pela imprensa local. --

O Sr. Presidente submeteu seu Requerimento verbal à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou à Secretaria da Casa tomasse as devidas providências. - - - - -

Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia da presente Sessão, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, com a palavra, disse que a partir da próxima Sessão estaria licenciado de suas atividades legislativas. Disse que queria falar a respeito do Requerimento nº 200/71. Quando fez o Requerimento, queria esclarecer-se a respeito do problema de asfaltamento. Recebera há algum tempo as respostas solicitadas, e chegara à seguinte conclusão: O Prefeito afastado asfaltou mais que a atual administração. O Plano de Asfaltamento que está sendo executado é o de autoria do Prefeito afastado. A qualidade do asfaltamento atual não é superior à que foi feita pelo Prefeito afastado. As taxas cobradas atualmente não são mais baixas que às da gestão do Prefeito afastado: são iguais. O asfaltamento atual está sendo mais oneroso para o Município, quer pela morosidade, quer pela mão-de-obra, etc. Não existe desonestidade por parte da atual Interventoria. Tais conclusões foram tiradas após minucioso exame dos documentos. O outro Requerimento que iria aboradar fica por enquanto "morto", por motivos de ordem pessoal. Ressaltou então os Projetos que foram aprovados na presente Sessão. O Museu de Garça era uma necessidade reclamada há muito tempo. A faculdade, mais do que necessária, esperava que ele fosse instalada o mais brevemente possível. Louvável também o Projeto de Resolução que majorou em 20% as referências numéricas dos ser



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

72

Vidores da Câmara Municipal. Finalmente, desejou sucesso a seus Pa-
res e prometeu retornar dentro de 30 dias. - - - - -

Não havendo mais nenhum Vereador insc ito para falar em Ex-
plicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Ses-
são. - - - - -

Nada mais havendo, eu, Luiz F. de Mello, Se-
cretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar, e a subscrevi. --

PRESIDENTE

SECRETÁRIO